



EDITAL Nº 005/2020 GR - CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Prof. Dr. Fabiano Gonçalves Costa, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando a desistência do candidato;

Eridelson Arteu Piovan, portador do RG. nº 40.237.655-9, convocado por meio do Edital nº 057/2019-GR de 11/11/2019, publicado no DOE nº 10563, de 12/11/2019,

CONVOCA, a candidata abaixo relacionada aprovada e classificada no Concurso Público para o Cargo de Agente Universitário, regulamentado por meio do Edital nº 043/2016-GR, de 11 de julho de 2016, retificado por meio do Edital nº 053/2016-GR, de 22/08/2016, publicados no DOE nº 9743, de 19/07/2016 e DOE nº 9771, de 26/08/2016, respectivamente, para entrega da avaliação médica, que se constituirá de análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação de clínico geral; constante no item I. Nos endereços abaixo:

CAMPUS DE JACAREZINHO

Pró Reitoria de Recursos Humanos

Local: Avenida Getúlio Vargas, 850 Jacarezinho – PR

Horário: 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas

CARGO: Agente Universitário de Nível Superior

FUNÇÃO: Contador

Nome	RG
RENATA MOREIRA RICHTER	40.834.452-0-SP

1- A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

1.1 - EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma completo; Glicemia; Raio X do tórax – PA, com laudo; Eletrocardiograma e Audiometria.

1.2 - AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS:

Parecer do oftalmologista com acuidade visual; Parecer do otorrinolaringologista; Parecer do Cardiologista e Parecer Psiquiátrico.

1.3 - AVALIAÇÃO CLÍNICA GERAL:

Além dos pareceres dos médicos especializados, o candidato de posse do resultado dos exames laboratoriais (hemograma completo, glicemia e raio x de tórax) deverá ser submetido a avaliação por médico do trabalho com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que deverá atestar com base nos exames a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.



2 - A realização dos exames laboratoriais e clínicos deverá ocorrer por conta do próprio candidato.

3 - A candidata de posse dos exames deverá comparecer; para a respectiva entrega, até o dia **19 de março de 2020**.

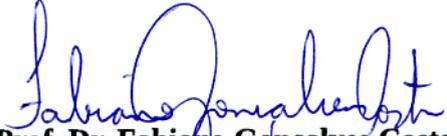
4 - O não cumprimento desse prazo implicará na sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato.

5 - O candidato, na entrega dos exames, deverá preencher a FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (antecedentes clínicos), que é individual e de **preenchimento obrigatório pelo próprio candidato**, devendo ser datada e assinada, sendo, portanto, vedada o seu preenchimento por procurador, mesmo que legalmente constituído.

6 - A Avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Fabiano Gonçalves Costa
VICE-REITOR